

Proper Logística S/A - CNPJ: 34.984.767/0001-14 - NIRE: 3530054206-1**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

Data: 14/03/2024. **Hora:** 15:00. **Local:** Sede social, localizada à Rua Sylvania da Silva Braga, nº 415, Jardim Santa Mônica, na cidade de Campinas/SP, CEP 13.082-105. **Convocação:** não houve convocação formal dos acionistas. **Quórum de Instalação:** A assembleia geral extraordinária se instalou com a presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social. **Composição da mesa:** **Presidente:** Marcio Beranger dos Santos. **Secretário:** Esequiel Marcusso Francisco. **1. Ordem do dia** a. Deliberação e encerramento de filiais; b. Deliberação e alteração das atividades; c. Deliberação e alteração do endereço da matriz; d. Aprovar a consolidação do estatuto social da companhia, com as mudanças avindas das deliberações desta assembleia. **2. Deliberações** a. Foi deliberado e aprovada por unanimidade o encerramento das seguintes filiais: Filial 1: Rua Constelação de Gêmeos, 169, Galpão 03, Aleixo, CEP: 69083-010, no município de Manaus, estado do Amazonas, com inscrição no CNPJ: 34.984.767/0002-03 e NIRE 13920000577; Filial 2: Travessa Victor Campos, 132, Sala A, Centro, CEP: 68180-610, no município de Itaituba, estado do Pará, com inscrição no CNPJ: 34.984.767/0003-86 e NIRE 15902003413; Filial 3: Rua Visconde do Rio Branco, 1630, conjunto 1002, Centro, CEP: 80420-210, no município de Curitiba, estado do Paraná, com inscrição nº CNPJ: 34.984.767/0007-00 e NIRE 41901916076; Filial 4: Rua Senador Vergueiro, 732, 3º andar, Sala 36, Centro, CEP: 13480-001, no município de Limeira, estado de São Paulo, com inscrição no CNPJ: 34.984.767/0008-90 e NIRE 35905991175. b. Foi deliberado e aprovada por unanimidade a alteração das atividades da companhia, passando o artigo 3º do estatuto social girar como: a) Transporte aéreo de carga (CNAE 51.20-0/00); b) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 49.30-2/01); c) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2/02); d) Transporte de produtos perigosos (CNAE 49.30-2/03); e) Atividades de transporte de valores (CNAE 8012-9/00); f) Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis (CNAE 52.11-7/99); g) Depósito Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres (CNAE 52.29-0/99); h) Agenciamento de carga para transporte aéreo, fluvial ou rodoviário (CNAE 52.50-8/03); i) Coordenação logística para o transporte de carga (CNAE 52.50.8/04); j) Serviços malote não realizados pelo Correio Nacional (CNAE 53.20-2/01); k) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos (CNAE 82.19-9/99). c. Foi deliberado e aprovada por unanimidade a alteração do endereço e foro da matriz de CNPJ nº 34.984.767/0001-14 e NIRE nº 35300542061, para a Avenida Andromeda, nº 885, Sala 2304 BCO, Green Valley Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06473-000. d. Foi aprovada a consolidação do estatuto social da companhia, com as deliberações descritas acima, que como anexo 01, passa a fazer parte integrante desta ATA. e. Não houve qualquer outra manifestação ou a ocorrência de qualquer fato. **Quórum de deliberação:** As deliberações foram decididas pela unanimidade dos votos dos acionistas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou os trabalhos desta ata, que foi lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. Declaração: Declaramos para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrado no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Campinas/SP, 14 de março de 2024. MARCIO BERANGER DOS SANTOS - Presidente da mesa, ESEQUIEL MARCUSSO FRANCISCO - Secretário da mesa. JUCESP nº 197.476/24-7 em 07.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>